



Abertura de Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Licenciatura na Área de Design Gráfico

DATA 11/06/2024

Estando presentes o Presidente e as Vogais Efetivas do Júri, deu-se início à reunião, que tem por finalidade proceder à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, conforme previsto no n.º 2 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a ocupação do posto de trabalho identificado em epígrafe, cujas funções a exercer são as inerentes à categoria, constantes no anexo à LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com a seguinte caracterização: "Desenvolvimento e desenho dos materiais gráficos (diversos suportes) no âmbito dos programas de comunicação dos projetos intermunicipais e outras iniciativas e eventos desenvolvidos no âmbito da atividade da CIMT; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Apoio e acompanhamento de campanhas de comunicação dos projetos intermunicipais; Apoio na atualização e gestão de conteúdos de sites da CIMT e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos intermunicipais; Apoio na produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção". ----------------Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, que os requisitos Habilitacionais deverão ser: ------

Licenciatura na Área de Design Gráfico (CNAEF 213 - Áudio-visuais e produção dos media). ------

Assim, e tendo em conta todas as regras e tramitações legais a que está sujeito o procedimento concursal comum para a administração pública, os métodos de seleção a aplicar serão os estipulados nos números 1 e 2 do artigo 36° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de



junho, na sua redação atual, conjugado com os artigos 17° e 18° da Portaria n.° 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por portaria, tendo o júri deliberado, por unanimidade, fixar o seguinte: ------______ **A.** Para os candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36º da LTFP - candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho descrita no aviso de abertura, ou candidatos com relação jurídica de emprego público a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, como métodos de seleção obrigatórios: -----1. Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) 2. Avaliação Psicológica (AP) ------E como método de seleção facultativo: ------3. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ------______ **B.** Para os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36º da LTFP - candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e que se encontrem no cumprimento e execução de atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho descrita no aviso de abertura, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, como métodos de seleção obrigatórios: ------4. Avaliação Curricular (AC) ------5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -----Salvo se os candidatos referidos em B os tiverem afastado, por escrito, conforme o n.º 3 do artigo 36° da LTFP. ------Atendendo à celeridade que importa conferir ao presente procedimento concursal, fundamentado na urgência no provimento do posto de trabalho, de acordo com o disposto no artigo 19º da Portaria, a aplicação dos métodos de seleção será faseada, sendo o primeiro método de seleção obrigatório aplicado à totalidade dos candidatos. A aplicação do segundo método e dos métodos seguintes é apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídica-funcional, até à satisfação das necessidades. ------_____ Por cada método de seleção serão utilizados os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação: -----1. Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) -----A prova escrita de conhecimentos está prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho e alínea a) do n.º 1 do artigo 17º da Portaria, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. -----------------------A prova escrita de conhecimentos é de realização individual, de natureza teórica, com duração de 90 minutos, com consulta da legislação, a qual não poderá conter qualquer anotação, e incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função. Não é permitida a consulta de documentação em formato digital nem será permitido o uso de meios eletrónicos, nomeadamente computadores, tablets, telemóveis, etc, durante a realização da prova de conhecimentos. -------Os candidatos deverão comparecer à realização da Prova de Conhecimentos 15 minutos antes da hora marcada, sendo atribuída uma tolerância de 10 minutos para eventuais



at.	rasos, após o inicio da mesma
	Prova escrita de conhecimentos é valorada numa escala de 0 a 20 valores, onsiderando-se a valoração até às centésimas, versando sobre a seguinte legislação: Constituição da República Portuguesa;
•	Lei n.º 75/2013, de 12/09 – Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
	Lei n.º 77/2015, de 29/07 - Organização dos Serviços das Entidades Intermunicipais e
	Estatuto do Pessoal Dirigente;
	DL n.º 4/2015, de 07/01 - Aprova o Código do Procedimento Administrativo;
	DL n.º 18/2008, de 29/01 - Aprova o Código dos Contratos Públicos;
•	Lei 35/2014, de 20/06 – Lei Geral do Trabalho em Funções;
	Lei 7/2009, de 12/02 - Código do Trabalho;
	246/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 54 de 17/03;
•	europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027;
	Guia de Regras de Comunicação do Portugal 2030;
	Guia de Comunicação e Informação para os beneficiários do PRR
	evem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser etuadas à legislação indicada, até à data da realização da prova de conhecimentos
 A	prova será constituída por três grupos:
	O primeiro é composto por 6 questões - verdadeiro ou falso, sendo cada uma valorada em 1 valor;
	O segundo é composto por 4 questões de escolha múltipla, sendo cada uma valorada em 0,5 valores;
	O terceiro é composto por 2 questões de desenvolvimento, em que o candidato escolhe apenas uma, valorada em 12 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Grupo I				
Questões Verdadeiro ou Falso				
Indicação de verdadeira	1			
Indicação de Falsa	0,5			
Correção de Falsa	0,5			
Subtotal	6 * 1 = 6 valores			
Grupo II				
Questões de	Escolha Múltipla			
Resposta certa	0,5			
Subtotal	4*0,5 = 2 valores			
Gr	Grupo III			
2 Questões de desenvolvimento	1 = 12 valores			
Expressão e Lógica de raciocínio	Conhecimento Técnico			
Capacidade de expressão, fluência verbal, forma articulada, coerente e sistemática de apresentação de ideias.	Conhecimento da matéria, apresentando de forma adequada e aprofundada o desenvolvimento do tema, de acordo com o enquadramento legal, normativo e estratégico, mencionando-os na resposta.			
3	9			
Total	20 valores			



competência.

A Prova de Conhecimentos terá caráter eliminatório do procedimento para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.		
2. Avaliação Psicológica (AP)		
A Avaliação Psicológica, está prevista na alínea b) do n.º 1 do n.º 1 do artigo 17º da Portaria, visa avaliar aptidões, caracte competências comportamentais dos candidatos, tendo competências previamente definido, podendo comportar u A Avaliação Psicológica tem como referência o seguin Orientação para Resultados; b) Planeamento e Org Especializados e Experiência; d) Adaptação e melhoria con Cooperação. A Avaliação Psicológica é avaliada através das menções classendo causa de exclusão a obtenção pelo candidato da la contractiva de la contractiva	erísticas de personalidade e ou como referência o perfil de ma ou mais fases	
efetuada por entidade externa competente para esse efeito a privacidade dos elementos resultantes perante terceiros o		
3. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):	evista na alínea b) do n.º 2 do a, visa obter informações sobre dos com as competências cia, qualificações e motivações	
A preparação e aplicação do método será realizada por téci recursos humanos, com formação adequada. Para esse efei entrevista composto por um conjunto de questões diretam de competências definido, associado a uma grelha de avindicação das competências avaliadas, nível atingido fundamentação do resultado obtido, sendo avaliada nu expressa até às centésimas.	ito será elaborado um guião de nente relacionadas com o perfil valiação individual contendo a em cada uma delas e a	
Perfil de Competências a avaliar: C1 - Orientação para Re Organização; C3 – Conhecimentos Especializados e Ex melhoria contínua; C5 - Trabalho de Equipa e Cooperação (periência; C4 - Adaptação e	
Cada competência será avaliada de acordo com a expassociados, baseados nas questões do guião, fundamerespostas que evidenciam a presença ou ausência dos mesi A avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EA competências essenciais do perfil profissional do posto avaliada, cada uma, numa escala de 0 a 20 valores, de ac EAC=(C1+C2+C3+C4+C5)/5	entada na quantificação das mos	
Critérios de Avaliação:		
Fundamentação da Classificação	Valoração	
Competência não demonstrada. O candidato não revela comportamentos associados à	0 valores	



Competência demonstrada a um nível insuficiente. O candidato revela poucos comportamentos associados à competência, apresentando dificuldade em relacioná-los com situações reais, já vivenciadas.	1 a 4 valores	
Competência demonstrada a um nível reduzido. O candidato revela a adoção de alguns comportamentos associados à competência, dando alguns exemplos diretamente relacionados com a sua experiência, no entanto sem grande aprofundamento	5 a 9 valores	
Competência demonstrada a um nível suficiente. Os exemplos apresentados, diretamente relacionados com a experiência do candidato, são expostos de forma adequada e evidenciam a adoção da maioria dos comportamentos considerados fundamentais para o exercício de funções no posto de trabalho a ocupar.	10 a 15 valores	
Competência demonstrada a um nível elevado. Os exemplos apresentados, diretamente relacionados com a experiência do candidato, evidenciam de forma clara e inequívoca a adoção de todos os comportamentos considerados fundamentais para o exercício de funções no posto de trabalho a ocupar.	16 a 20 valores	
4. Avaliação Curricular (AC)		
A avaliação curricular de caráter eliminatório, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, apurada de acordo com a seguinte fórmula:		
Para a valoração dos diversos subfactores serão usados os se HA = Habilitação Académica ou nível de qualificação competentes, onde se pondera a titularidade de um grau a	certificado pelas entidades	
Licenciatura Pós Bolonha – 16 valores; Licenciatura Pré Bolonha – 18 valores; Mestrado Pós Bolonha – 18 valores; Mestrado Pré Bolonha – 20 valores; Doutoramento – 20 valores		
FP = Formação Profissional: considerar-se-ão as áreas de profissional relacionadas com as exigências e as competênc função a concurso, de acordo com as seguintes ponderaçõe	cias necessárias ao exercício da	



Com ações de formação superior a 35 até 70 horas: 12 valores;
EP = Experiência Profissional: incidindo sobre o desempenho efetivo de funções na áre funcional do posto de trabalho a concurso e grau de complexidade da mesma:
AD = Avaliação de Desempenho: em que se pondera a avaliação de desempenh qualitativa, relativa ao último período avaliativo, não superior a três anos, em que candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às de posto de trabalho a ocupar, nos termos do SIADAP, de acordo com a seguint classificação: Desempenho Inadequado – 8 valores;
Cada um dos métodos de seleção é eliminatório sendo excluídos do procedimento o candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou obtenha um juízo d Não Apto num dos métodos ou fases, bem como como os que não compareçam qualquer um dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método ou fas seguintes, nos termos do n.º 4 do artigo 21º da Portaria.
Ordenação Final (OF)
Para os candidatos referidos em A: OF=(70%PEC) + (AP) + (30%EAC)





	ação de Competências;			
procedimento, lhes tenham s recrutamento respeitando a n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, efetua-se pela ordem decre situação de valorização pro	sido aplicados diferentes méto prioridade que decorre da reg , na qual é consagrado o pri escente da ordenação final o fissional (requalificação) e, e	initária, ainda que, no mesmo odos de seleção, efetuando-se o ra geral prevista na alínea d) do ncípio de que o recrutamento dos candidatos colocados em sgotados estes, dos restantes		
randidatos				
	evaluração, aplica-se o dispos gais aplicáveis	sto no artigo 24.º Portaria, bem		
referência será de 1.385,99€ cêntimos), correspondente à Técnico Superior, da tabela re	: (mil trezentos e oitenta e o 1.ª posição remuneratória, nív	, a posição remuneratória de cinco euros e noventa e nove rel 16 da carreira e categoria de		
tratar foi encerrada a reunião de lida vai ser assinada po	o, do que para se constar se la or todos os membros do Jú	de, e não havendo mais nada a vrou a presente ata que depois iri do presente procedimento		
O Presidente do Júri	Os V	ogais		
Jorge Manuel Salgado Simões	Carla Maria de França Pereira Grácio	Sónia Filipa Martins dos Santos		



Anexo I Perfil de competências – Técnico Superior

Para efeitos de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências no Procedimento Concursal supramencionado, de acordo com a caracterização do posto de trabalho a ocupar, resulta o seguinte Perfil Profissional:

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho em questão, é para desempenho de funções, na Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais, correspondente à Carreira e Categoria de Técnico Superior, com grau 3 de complexidade funcional, sendo exigida a titularidade de licenciatura na Área de Design Gráfico.

Funções a exercer:

- Desenvolvimento e desenho dos materiais gráficos (diversos suportes) no âmbito dos programas de comunicação dos projetos intermunicipais e outras iniciativas e eventos desenvolvidos no âmbito da atividade da CIMT;
- Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional;
- Apoio e acompanhamento de campanhas de comunicação dos projetos intermunicipais;
- Apoio na atualização e gestão de conteúdos de sites da CIMT e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos intermunicipais;
- Apoio na produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT;
- Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT;
- Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos;
- Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais;
- Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação;
- Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades;
- Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.



Perfil de Competências

As competências comportamentais consideradas essenciais para o exercício da função e os comportamentos associados são:

Competências	comportamentos associados sao: Competências Comportamentos	
Competencias	<u> </u>	
ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar	Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades – chave);	
com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as	Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas;	
arefas que lhe são solicitadas.	Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos;	
	Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.	
PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO:	.Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades;	
Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados,	Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição;	
definindo objetivos,	Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos;	
estabelecendo prazos e determinando prioridades.	Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.	
CONHECIMENTOS	Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada;	
ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas;	
	Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas;	
	Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.	
ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA:	Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente;	
Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios	Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional;	
profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e	Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria;	
atualização técnica.	Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO:	Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho;	
Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de	Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa;	
constituição variada e gerar sinergias através de	Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado;	
participação ativa.	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.	